

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do “Regime de Colaboração na Educação”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 32, IX, a, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a realização de uma audiência pública nesta Comissão para debatermos sobre “Regime de Colaboração na Educação”.

Sugerimos que sejam convidados para esta audiência:

- 1- O Sr. **HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**, Secretário de Educação do Estado de São Paulo;
- 2- O Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**, Coordenador do Fórum Nacional de Educação;
- 3- Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 4- Um representante indicado pela Frente Nacional de Prefeitos.

JUSTIFICATIVA

A Conferência Nacional da Educação, realizada em abril de 2008, teve como tema central a “Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação”. De acordo com os princípios constitucionais definidos no artigo 26, a CONAE definiu que:

“(...) a construção de um SNE requer o redimensionamento das ações dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a todo o território nacional, visando à superação das desigualdades regionais. Dessa forma, objetiva-se o desenvolvimento de políticas públicas educacionais nacionais universalizáveis, por meio da regulamentação das competências específicas de cada ente federado no regime de colaboração. Nesse sentido, o SNE assume o papel de articulador, normatizador, coordenador e, sempre que necessário, financiador dos sistemas de ensino (federal, estadual/DF e municipal), garantindo diretrizes educacionais comuns e mantendo as especificidades de cada um, respeitadas as normas gerais emanadas dos órgãos superiores e definindo-se o papel da União, estados e municípios”.(Documento Final da Conferência Nacional de Educação , p.10).

De acordo com as deliberações da CONAE é necessária a regulamentação do regime de colaboração, como processo de construção do Sistema Nacional Articulado de Educação. O texto do PNE, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso, aponta que o

alcance das metas e a implementação das estratégias devem ser realizados "em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios". Mas a implementação desse sistema requer a realização de longos debates técnicos e políticos.

Segundo o presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), Antonio Carlos Caruso Ronca, “ a falta de um sistema bem definido afeta o dia a dia da Educação.

"Não vamos melhorar a Educação sem a fixação de um regime de colaboração. No CNE podemos normatizar, mas não temos poder de transformar em lei. Não podemos mais conviver com essa distância entre [a gestão dos] estados, municípios e União", analisa o conselheiro. Em visita a esta Comissão no último dia 23, o presidente do CNE voltou a ressaltar a necessidade da regulamentação do regime de colaboração entre a União, os Estados , o Distrito Federal e os Municípios.

Conscientes da necessidade de formulação de um sistema nacional articulado de educação que defina as responsabilidades dos entes federados com a educação nacional, solicitamos o apoio deste colegiado para a realização deste debate.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2012.

Deputado **Newton Lima**
PT/SP